



Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 291 de 19 de Dezembro de 1974

Declara de utilidade pública área a ser desapropriada ",

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Federal, nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, afim de ser desapropriados por via amigável ou judicial o lote nº 7 da Rua Armando Sales de Oliveira de propriedade de Maria Cristina R. Eunor, com 395,20 m2.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

Welson Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Sonia Bétito Couto Reis
Secretária Substituta